**Portaria n. 439 de 26 de outubro de 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 152/2020, aquisição de imóveis para subsidiar a subseção de Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, a realizar visita técnica ao imóvel a ser adquirido para subsidiar a subseção de Dourados-MS, no dia 06 de novembro de 2021.
2. O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que as visitas estão agendadas para o período vespertino do dia 06 de novembro, considerando a disponibilidade dos conselheiros para acompanhar a visita, a ida será no dia 06 de novembro de 2021, e retorno no dia 07 de novembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. O empregado público não fará uso de passagens terrestre, pois irá realizar a viagem com carro particular.
4. A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de outubro de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren/MS n. 123978-ENF